



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 44.470.300/0001-00

000130

## DECRETO Nº 054/2013

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional Especial no valor de R\$ 194.025,00 (cento e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais), provenientes de repasse da Secretaria do Meio Ambiente, destinados à aquisição de um Caminhão Coletor e Compactador de Lixo”

**ARISTEU BOMFIM**, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

### DECRETA

**Art. 1º** - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um **Crédito Adicional Especial**, no valor de R\$ 194.025,00 (cento e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais), em conformidade com a Lei Municipal nº 1813/2013, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
3376	26.782.0007.2.030-449052	Equipamento e material permanente	194.025,00
Total .....			194.025,00

**Art. 2º** - Os recursos para a cobertura do crédito adicional especial aberto pelo artigo anterior, serão provenientes de repasse da Secretaria de do Meio Ambiente no valor de R\$ 194.025,00 (cento e noventa e quatro mil, vinte e cinco reais) destinados à aquisição de um **Caminhão Coletor e Compactador de Lixo**.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

Echaporã/SP, em 02 de dezembro de 2013.

**ARISTEU BOMFIM**  
Prefeito municipal

Publicado e registrado nesta secretaria mesma data supra.

**ROGÉRIO CRISTIANO CARDOSO DOS SANTOS**  
Auxiliar Administrativo